

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

MAPA DE PESSOAL - 2013

Carreira / Cargo	Categorias	Conteúdo funcional	Atribuição / competência / actividade	Área de formação académica e/ou profissional	2013		Obs.
					N.º Postos trabalho (PT)		
Presidente		Gestão geral do respectivo serviço ou organismo por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas aos mesmo, através da optimização dos recursos humanos, financeiros e materiais, assegurando e promovendo a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos respectivos	Dirigente			1	
Vice-Presidentes						2	
Administrador						1	
Subtotal						4	
Pessoal Docente:							
CPDESP	Professor coordenador principal	Exercício de funções constantes no Decreto-Lei nº. 185/81, de 1 de Julho	Docencia			1	
	Professor coordenador					35	
	Professor adjunto					58	
	Assistente					3	
	Professor Coordenador Convocado					2	ETI(s)
	Professor Adjunto Convocado					4	ETI(s)
	Assistente convidado					24	ETI(s)
	Monitores					4	ETI(s)
Subtotal						131	
Pessoal de informática							
Informática	Especialistas de informática	Realização de tarefas relacionadas com a programação e operação dos sistemas informáticos, nomeadamente, concebe, produz e modifica programas, utilizando	Informática e serviços técnicos	Engenharia informática		2	
	Técnico de informática				Informática	2	
Outro pessoal							
Subtotal						4	
Técnico superior	Técnico superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Gestão de Recursos	Contabilidade - Hamo auditoria		2	
			Gabinete de Apoio à Regulamentação e Implementação dos Estatutos	Direito		1	
			Área académica e apoio ao aluno	Serviços gerais		1	
			Gabinete de Acompanhamento do Estudante e Inserção na Vida	Psicologia da saúde		1	
			Apoio logístico e secretariado	Educação especial - Acção sc		1	
			Apoio à Qualidade e Avaliação	Secretariado		1	
			Gabinete de Divulgação, Imagem e Apoio às Publicações (GDIAP)	Gestão		1	
			Centro de Documentação	Ciências e tecnologias da documentação e informação		2	
			Arquivo e museu	Biblioteca		1	
				História		1	
Subtotal						12	
Assistente técnico	Coordenador técnico	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.				3	
Subtotal						3	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.				23	
Subtotal						23	
Assistente operacional	Encarregado operacional	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Higiene, limpeza e apoio geral			1	
Subtotal						1	
Assistente operacinal	Assistente operacinal	Funções de natureza executiva, de caracter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.				18	
Subtotal						18	
TOTAL GLOBAL						196	